

Ofício 720/2017-GEDIS/DR/SPI
Ref.: Ofício nº 126/2017/GP

Bauru, 31 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Vereador
Izaías Branco da Silva Colino
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emilio Peduti, 112 Cx. Postal 96
18600-410 - Botucatu/SP

Assunto: **Atribuição de CEP**

Excelentíssima Senhor,

1. Em resposta ao solicitado no documento em referência, informamos que os logradouros do Jardim Mirante da Serra II e II já constam cadastrados em nosso Diretório Nacional de Endereços e estarão disponíveis para consulta e utilização dos clientes a partir de 05/04/2017.
2. Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento nos registros/banco de dados de empresas e qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado de seu endereço junto aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.
3. Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.
4. Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MATEUS ANTONIO DE SOUSA
Gerente Operacional de Distribuição



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016